

## **Bradseg Promotora de Vendas S.A.**

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

### **Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2016**

**Data, Hora, Local:** Em 22.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 31.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 121, e "Valor Econômico", página E5. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para modificar a composição administrativa da Sociedade, com a consequente alteração da redação do Artigo 7º, Parágrafo Segundo do 8º e Artigo 10 do Estatuto Social. Em consequência as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, 1 (um) Diretor Gerente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente, Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Geral, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; d) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$6.389.066,92, conforme segue: R\$319.453,35 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$4.552.210,18 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.517.403,39 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, securitário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06; e eleito **Diretor Geral**, o senhor **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, bancário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos e o eleito arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que já recebem remuneração por funções que exercem em outras empresas da Organização Bradesco. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 271.621/16-3, em 23.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[29854] DOESP – 1 col x 29 cm – Pefran008 em 13-07-16 – Pág. 1

## Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2016

**Data, Hora, Local:** Em 22.4.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 31.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 121, e "Valor Econômico", página E5. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para modificar a composição administrativa da Sociedade, com a consequente alteração da redação do Artigo 7º, Parágrafo Segundo do 8º e Artigo 10 do Estatuto Social. Em consequência as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, 1 (um) Diretor Gerente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente, Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Geral, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; d) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$6.389.066,92, conforme segue: R\$319.453,35 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$4.552.210,18 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.517.403,39 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, securitário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06; e eleito **Diretor Geral**, o senhor **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, bancário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos e o eleito arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que já recebem remuneração por funções que exercem em outras empresas da Organização Bradesco. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 271.621/16-3, em 23.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[29854] VEC – 2 col x 17 cm – AP 48345 em 13-07-16 – Pág. 1